



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede no(a) Praça São Francisco, S/N, Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 11.423.560/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Carlos Antônio de Souza Junior, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

PESSOA JURIDICA: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 44.608.778/0001-53, estabelecida na Rodovia CE-293, S/N, KM 18 CONJ. CAFE DA LINHA GALPAO 01, Zona Rural, Município de Abaiara, Estado do Ceara.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 10 de março de 2025.

Carlos Antônio de Souza Junior
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde